

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00017-301/302

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 19, 20, 21 e 51**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 19 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 19/02/2026 08:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446